

PORTARIA N. 040, DE 15 DE MAIO DE 2018 – DF.

O Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sombrio, Excelentíssimo Senhor MARCIANO DONATO, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Arlindo Edílio da Rosa, titular do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Sombrio/SC, nesta data (15/05/2018);

CONSIDERANDO o requerimento de suspensão de expediente;

CONSIDERANDO que, na forma indicado no CNCJ/SC, em seu artigo 94, “a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do juiz diretor do foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

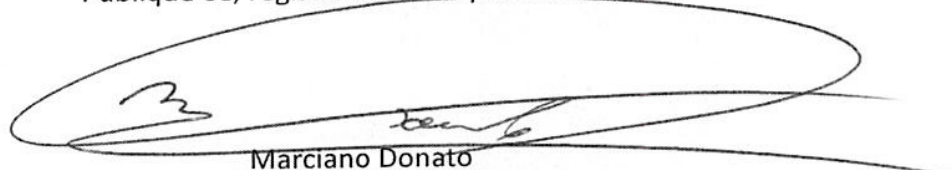
I - **SUSPENDER** o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Sombrio nos dias 15 e 16 de maio de 2018.

II - Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

III - Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Sombrio, 15 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Marciano Donato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - Comarca de Sombrio
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Av. Nereu Ramos, 1300 - Fone (048) 3533-0318 - CEP 88960-000
tabsombrio@gmail.com – protestosombrio@gmail.com
ARLINDO EDÍLIO DA ROSA - Tabelião de Notas e Protestos

Sombrio-SC, 15 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Dr.
Juiz Diretor do Foro da Comarca de Sombrio-SC

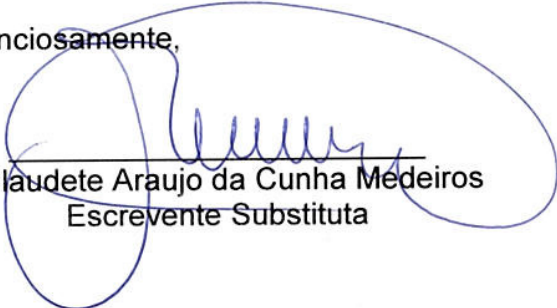
Ofício 25.2018

Exmo. Sr. Dr.

A Serventia de Notas e Protestos da Comarca de Sombrio-SC, por meio de sua Escrevente Substituta Claudete Araujo da Cunha Medeiros, vem comunicar o falecimento do Tabelião de Notas Sr. Arlindo Edílio da Rosa, no dia de hoje as 11:00 horas.

Solicitamos a suspensão do expediente desta Serventia de Notas e Protestos, nos dias 15 e 16 de maio de 2018, tendo em vista que o sepultamento ocorrerá amanhã dia 16 as 16: 00 horas.

Atenciosamente,



Claudete Araujo da Cunha Medeiros
Escrevente Substituta